DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 **Ano VII | Edição nº 920** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Errata 3

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Outros atos oficiais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 57/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pela Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 4.032/2024, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 57/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma (reconstituição) de cobertura em policarbonato da "CMEI Maria de Lourdes Barbin", no valor de E$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), à empresa JHA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ mº 55.674.484/0001-46. Tambaú, 15 de janeiro de 2025. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

.....

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica aos interessados que na publicação ocorrida no Diário Oficial do Município, Poder executivo, Edição n° 919, pag. nº 05, datada de 14/01/2025, Homologação de Inexigibilidade 01/2025, onde se lê " Conforme a documentação acostada aos autos, nota-se que a empresa em epígrafe presta serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização possui notória especialização" leia-se “Conforme a documentação acostada aos autos, nota-se que a empresa em epígrafe presta serviços técnicos especializados de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos". Permanecendo inalteradas as demais informações. Leonardo Teixeira Spiga Real Prefeito Municipal.

Tambaú, 15 de Janeiro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica que na publicação ocorrida no Diário Oficial do Município, página 3 e 4 de 6, datada de 16 de Dezembro de 2024,"onde – se lê" **lote 76** valor R$ 5,00 ; **lote 120** valor de R$ 21,30 homologada para a empresa "**IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME** , **CNPJ – 26.690.808/0001-31 ; lote 142** valor de R$ 2,39 homologada para a empresa **PRIORITA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI CNPJ – 29.700.587/0001-23**. "Leia-se" **lote 76** valor R$ 3,60 ; **lote 120** valor de R$ 6,80 ; **lote 142** valor de R$ 2,02 **.** Permanecendo inalteradas as demais informações.

;
;

Tambaú, 15de Janeiro de 2025.

_____
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica que na publicação ocorrida no Diário Oficial do Município, página 4,5de 6, datada de 16 de Dezembro de 2024,"onde – se lê" **lote 12** valor de R $ 438,16 ; **lote 15** valor de R$ 444,06 ; **lote 33** valor de R$ 335,88 ; **lote 62** valor de 530,03 homologada para para a empresa **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** CNPJ 44.116.889/0001-42 "onde – se lê" valor de R$ 6.126,90 , "Leia se" **lote 12** valor de R $ 433,09 ; **lote 15** valor de R$ 439,01 ; **lote 33** valor de R$ 316,99; **lote 62** valor de R$ 401,99 . Permanecendo inalteradas as demais informações.

Tambaú, 15 de Janeiro de 2025.

_____
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA MESA N. 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Considerando a Resolução n. 157, de 21 de Outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Tambaú e dá outras providências;

Considerando a Portaria n. 07, de 1º de Novembro de 2013, que Regulamenta a Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional e para Estágio Probatório dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Tambaú, de Acordo com a Resolução n. 157, de 21 de Outubro de 2013;

Considerando as Avaliações de Desempenho dos Servidores – ADS;

A Mesa da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso III, do Regimento Interno baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Fica o Servidor Lincoln Talamoni, atual ocupante do cargo de Jornalista, no Padrão “B”, enquadrado para o Padrão “C” da Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei n. 2.587, de 22 de Outubro de 2013 e suas atualizações.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 13 de janeiro de 2025.

Natalia Galbere Fernandes Ferreira	Mário Lúcio Ferreira
Presidente	Vice-Presidente
Iago Romário Marsola	Marcos Vinicius Delsin
1º Secretário	2º Secretário

.....